

COMISSÃO DE ECONOMIA, INOVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 540/XIV/1.ª – “Reforço da oferta de transporte ferroviário e complementaridade com o transporte rodoviário para garantir condições de segurança”**

**RELATÓRIO DE VOTAÇÃO NA ESPECIALIDADE**

1. O Projeto de Resolução n.º 540/XIV/1ª, do BE, deu entrada na Assembleia da República no dia 28 de junho de 2020, tendo sido discutido e votado na generalidade em Plenário em 23 de julho de 2020.
2. Por determinação de S. Ex.ª o Presidente da Assembleia da República, o mencionado Projeto de Resolução mencionado baixou, para apreciação na especialidade, à Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas (de ora em diante designada por «a Comissão»).
3. Na reunião de 23 de setembro de 2020, na qual se encontravam presentes os Grupos Parlamentares do PSD, do PS, do BE e do PCP, a Comissão procedeu à apreciação e votação na especialidade desta iniciativa.
4. O Ponto 1 do Projeto de Resolução foi aprovado com os votos a favor do PSD, BE e PCP e com abstenção do PS.
5. O Ponto 2 do Projeto de Resolução foi aprovado com os votos a favor do PSD, BE e PCP e com abstenção do PS.
6. Quanto ao Ponto 3, após o BE, autor da iniciativa, ter apresentado uma proposta oral de retificação com o seguinte teor «Considere acionar um complemento ao transporte ferroviário que garanta a mobilidade dos passageiros em condições que

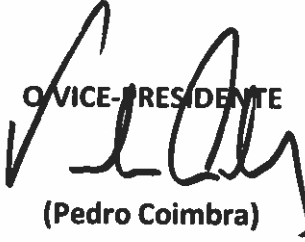


**COMISSÃO DE ECONOMIA, INOVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**

cumpram as normas de segurança e saúde pública exigíveis», este foi rejeitado com os votos contra do PS, os votos a favor do BE e do PCP e abstenção do PSD.

7. Tendo em consideração o resultado da votação na especialidade, segue em anexo o texto final desta iniciativa.

Palácio de São Bento, em 24 de setembro de 2020

VICE-PRESIDENTE  
  
(Pedro Coimbra)



Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação

---

**TEXTO FINAL**

**Apresentado pela Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação**

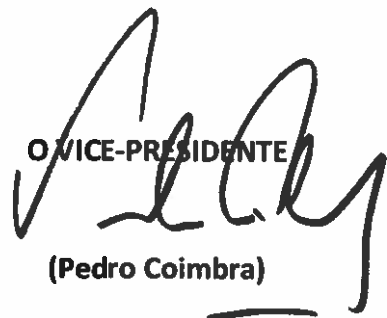
**Relativo à**

**Projeto de Resolução n.º 540/XIV/1.ª – “Reforço da oferta de transporte ferroviário e complementaridade com o transporte rodoviário para garantir condições de segurança”**

**REFORÇO DA OFERTA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO E  
COMPLEMENTARIDADE COM O TRANSPORTE RODOVIÁRIO PARA  
GARANTIR CONDIÇÕES DE SEGURANÇA**

1. Coloque, no imediato, em circulação todas as carruagens à disposição para a Linha de Sintra, bem como assegure que existem carruagens de reserva para essa linha suficientes para casos de sobrelotação ou outros problemas técnicos.
2. Execute, com urgência, um estudo para a reformulação das frequências dos comboios na Linha de Sintra, com foco para as horas de ponta onde se têm registado comboios sobrelotados, por forma a acrescentar garantias de segurança.

Palácio de São Bento, 24 de setembro de 2020

  
O VICE-PRESIDENTE  
(Pedro Coimbra)

